



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 848, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O **Pró-reitor de Infraestrutura e Gestão no Exercício da Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora**, Professor **Marcos Tanure Sanabio**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art.1º - Delegar competência de ordenadora de despesa a Nathália Fonseca da Silveira, SIAPE 2244275, na função de coordenadora de Execução e Suporte Financeiro, para praticar os seguintes atos dos recursos alocados no Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora UG 150231.

Parágrafo Único: Atos realizados diretamente pela UFJF que resultem emissão de empenho, autorização de pagamentos de recursos exclusivos do HU/UFJF.

Art.2º - Delegar competência de ordenadora de despesa a Lucimara da Silva Bastos, SIAPE 2136984, na função de Gerente de Execução Financeiro, para praticar os seguintes atos dos recursos alocados no Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora UG 150231:

Parágrafo Único: Atos realizados diretamente pela UFJF que resultem emissão de ordens bancárias, recolhimentos de impostos e tributos, com recursos exclusivos HU/UFJF.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Juiz de Fora, 11 de junho de 2018.

Marcos Tanure Sanabio
Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão no Exercício da Reitoria